

DECRETO LEGISLATIVO 81/2011

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA DAS FIGUEIRAS**” para a via pública que liga o final da Rua Piriquiteiras com a Rua Pinheiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 15 de fevereiro de 2011.

Vereador Neri Leal
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Davi Schiavon
1º Secretário

cdbp